

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 706/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
EMPRESA TECNOLOGIA INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01	DE Prestação de serviços estratégicos de solução E de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à - CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Matrícula: Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.	SAMIRA EPONINA WILIAN BORGES DE LIMA GONÇALVES 257439	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA MATRÍCULA: 309528	R\$ 480.000,00	

Art. 2º Esta portaria na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)